

ANEXO VI A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Portaria Nº 01/ 2024 – EEMTI INÁCIO GOMES DE VASCONCELOS

O Diretor Escolar da EEMTI Inácio Gomes de Vasconcelos, INEP: 23545488[, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022 RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na EEMTI Inácio Gomes de Vasconcelos são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURMA	DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1ª A, 2ª A, Integral 3ª A, Manhã	Ed. Física	3 horas
1ª A, 2ª A. Integral	Arte	2 hora
1ª A, Integral	Língua Portuguesa	3 horas
1ª A, 2ª A, Integral 3ª A, Manhã	Filosofia	3 horas
1ª A, 2ª A, Integral 3ª A, Manhã	Sociologia	3 horas
1ª A, 2ª A, Integral 3ª A, Manhã	Biologia	6 horas
1ª A, 2ª A. Integral	Física	4 horas
1ª A, 2ª A, Integral 3ª A, Manhã	Geografia	3 horas
	INFORMÁTICA BASICA – LEI (professor de qualquer formação que possua curso de informática de no mínimo 120 h)	40 H/A

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DAMASCENO
- SOLANGE PEREIRA DE ARAÚJO MARQUES
- ELIZEU PONTES LEITÃO

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

- FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DAMASCENO
- FRANCISCO JAILSON OLIVEIRA FERNANDES
- SOLANGE PEREIRA DE ARAÚJO MARQUES
- ELIZEU PONTES LEITÃO

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma presencial, na EEMTI Inácio Gomes de Vasconcelos, situada na Localidade de Lajinha, Zona Rural de Pires Ferreira - CE, nos horários 7:00 h as 11:30 h e de 13:00 h as 16:40 h.

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

<b>DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>CONTEÚDO</b>
Ed. Física	Práticas Corporais
Artes	Arte de Rua
Língua Portuguesa	Funções de linguagem
Filosofia	Mito e Filosofia
Sociologia	Processo de Socialização
Biologia	Anatomia e Fisiologias Humanas
Física	Movimento Retilíneo Uniformemente Variado
Geografia	Espaço Geográfico
LEI	Sistema Windows X Linux

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA/HORÁRIO</b>
Inscrição para Seleção Pública de Professores	09 a 15 de janeiro de 2024 (7:00 h as 11:30 h e das 13:00h as 16:40 h)
Resultado da Solicitação de Inscrição	16 de janeiro na escola e no site da 6ª CREDE
Recursos da Solicitação de Inscrição	17 de janeiro de 2024
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	18 de janeiro de 2024 a partir das 16:h
Apresentação do Plano de Aula, na Sede da Escola	19 de janeiro de 2024, a partir das 8 h na escola

Resultado da Primeira Etapa e Análise de Currículos	19 de janeiro na escola e no site da 6ª CREDE
Resultado Preliminar da Seleção	22 de janeiro, a partir da 14:00 h
Recursos ao Resultado Preliminar	23 de janeiro
Resultado Final da Seleção	34 de janeiro de 2024
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	25 de janeiro, a partir das 8:00 h

Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma Presencial, na EEMTI Inácio Gomes de Vasconcelos, situada na Localidade de Lajinha, Zona Rural de Pires Ferreira – CE nos horários de 7:00 as 11:00 h, e de 13: as 16:00 h.

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º

Pires Ferreira, 09 de janeiro de 2024.

*Francisco de Assis O. Damasceno*  
Assinatura do(a) Diretor(a) Escolar

Francisco de Assis O. Damasceno  
DIRETOR  
D.O. 10/05/2013